



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA n° 1844

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada **Rua Benedito Félix**, a via pública localizada na esquina da Rua Rui Barbosa, na altura do n° 15, numa extensão de aproximadamente 50 metros.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquete, 17 de março de 2008.

OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio da Secretaria Geral do Município e publicada no Paço Municipal aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e oito.

JOAQUIM ALVES JUNIOR
Secretário Geral do Município